398-03 27.03.03



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14 www.camaracm.com.br --- e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PT

## <u>INDICAÇÃO</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n. 366 , 2003

Campo Muurac 18 103 103 Horas 119

PROTOCOLISTA

DESPACIANO FAVORAVELMENTE

Seia des estados por la companya de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya de

Vereador signatário no uso de suas atribuições e, respaldado no artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à mesa, o envio de ofício ao Senhor **TAUILLO TEZELLI**, solicitando que seja feito a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Maria do Carmo Pereira e também seja implantado o laboratório de informática na referida escola.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se faz necessária, haja vista que a reivindicação da cobertura da referida quadra vem sendo feito a vários anos pela diretoria da escola juntamente com a APP, assim como o laboratório de informática que é muito necessários aos alunos, para que os mesmo possam aprender um cursos de informática ali mesmo na escola.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2003.

SEBASTIÃO RIBEIRO Vereador